

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS
EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (PRODUTOR) ESPECIALISTA EM DIREÇÃO DE
FOTOGRAFIA PARA PROJETOS AUDIOVISUAIS (DIRETOR DE FOTOGRAFIA)**

**FUNDAÇÃO UNISELVA
EDITAL Nº 004/2014**

O COORDENADOR DO CONVÊNIO 791556/2013/SICONV, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA, no uso de suas atribuições legais e de convênio, e de acordo com a Lei n. 8958/94, comunica a realização de processo seletivo para contratação de pessoa física especialista em Produção Audiovisual (**produtor**) e pessoa física especialista em Direção de Fotografia para Projetos Audiovisuais (**diretor de fotografia**) para ministrar as oficinas de "**Produção para Projetos Audiovisuais**" e "**Direção de Fotografia para Projetos Audiovisuais**, no projeto de Implantação do Núcleo de Produção Digital (NPD) e dos Cineclubes do Circuito Exibidor Cine Mais Cultura, Formação Técnica e Difusão Audiovisual no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso em Barra do Garças-MT, em parceria com o Ministério da Cultura.

1 DOS CARGOS

1.1 A presente seleção destina-se a contratação temporária de 02 (dois) profissionais/especialistas para os cargos de ministrantes de oficinas de capacitação em audiovisual, cuja atividade está prevista na META 02 / ETAPA 01, DO PROJETO 3.22.004/Convênio UFMT/MinC

1.2 O quadro abaixo define as vagas, a função do profissional/especialista, período de trabalho e remuneração.

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO [Valor bruto]	PERÍODO
Cargo 1- Especialista em Produção Audiovisual	01 (uma vaga)	R\$ 8.230,79 (oito mil duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos)	07 (sete) dias conforme cronograma do projeto (60 horas)
Cargo 2- Especialista em Direção de Fotografia para Projetos Audiovisuais	01 (uma vaga)	R\$ 8.230,79 (oito mil duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos)	07 (sete) dias conforme cronograma do projeto (60 horas)

2 DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

2.1 Função do especialista em Produção Audiovisual (produtor)

2.1.1 O profissional produtor ministrará a oficina de "Produção em projetos audiovisuais" como parte das Oficinas de Formação em Produção Audiovisual do projeto de Implantação do Núcleo de Produção Digital (NPD) e dos Cineclubes do Circuito Exibidor Cine Mais Cultura e Formação Técnica e Difusão Audiovisual no Campus da UFMT em Barra do Garças, mediante apresentação de proposta pedagógica com conteúdo programático da oficina. Deverá comprovar notório saber sobre o tema a ser ministrado.

2.2 Função do especialista em Direção de Fotografia para Projetos Audiovisuais (diretor de fotografia)

2.2.1 O profissional diretor de fotografia ministrará a oficina de "Direção de Fotografia para Projetos audiovisuais" como parte das Oficinas de Formação em Produção Audiovisual do projeto de Implantação do Núcleo de Produção Digital (NPD) e dos Cineclubes do Circuito Exibidor Cine Mais Cultura e Formação

Técnica e Difusão Audiovisual no Campus da UFMT em Barra do Garças, mediante apresentação de proposta pedagógica com conteúdo programático da oficina. Deverá comprovar notório saber sobre o tema a ser ministrado.

3 REQUISITOS

3.1 Os profissionais/especialistas deverão comprovar notório saber sobre o tema a ser ministrado. Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3.2 Os profissionais/especialistas em questão deverão ter experiência de no mínimo 5 (cinco) anos nas funções relacionadas e apresentar currículo e portfólio comprobatório de atuação na área.

3.3 Os profissionais/especialistas deverão apresentar proposta para a oficina, descrevendo **1) a ementa, 2) o conteúdo programático, 3) a bibliografia básica e 4) a estrutura física e equipamentos necessários.**

4 REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS

4.1 A coordenação do projeto e a comissão designada para seleção curricular deverão atribuir nota à titulação e à experiência profissional de notório saber apresentada e comprovada pelo profissional/especialista. A vinculação mais estreita de um título ou trabalho realizado na área de especialização do objeto deste contrato deverá ser mais valorizada.

5 DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1 Compreendem-se por experiência profissional todas as atividades relacionadas às etapas de pré-produção, produção e pós-produção de projetos audiovisuais significativos no tocante à qualificação do profissional/especialista que contribuam para o conceito de notório saber no meio ao qual este pertença.

5.2 Tem-se por produção na área atribuições em que o profissional/especialista assuma a função correspondente ao cargo que concorre: **Cargo 1- Produto e Cargo 2- Diretor de fotografia.**

5.3 Por produções fora da área discriminam-se funções outras que o profissional/especialista tenha assumido em um trabalho audiovisual.

5.4 Da avaliação da Produção

Nº	PRODUÇÃO	NA ÁREA	FORA DA ÁREA	*OSERVAÇÃO
01	Participação como Produtor ou diretor de fotografia em filme de longa metragem (ficção ou documentário)	35,0	-	Até cinco produções
02	Participação como Produtor ou diretor de fotografia em filme de curta metragem (ficção ou documentário)	10,0	-	Até cinco produções
	Participação como Produtor ou diretor de fotografia em vídeo de curta metragem (ficção ou documentário)	5,0	-	Até cinco produções
	Experiência profissional na área de Produção ou Direção	5,0 (por ano)	2,5 (por ano)	Até dez anos

	de Fotografia em projetos audiovisuais			
06	Prêmios	5,0	2,5	—
05	Cursos ministrados (até 40 horas)	1,5	0,75	—
05	Cursos ministrados (acima de 40 horas)	3,0	1,5	—
07	Outras produções artísticas	1,0	0	Até duas produções

*A pontuação é cumulativa, obedecendo os limites estabelecidos em cada item.

*No caso de produções realizadas no exterior, as mesmas deverão obter comprovação na língua original e na língua portuguesa.

6. DA AVALIAÇÃO DA TITULAÇÃO

6.1 Compreendem-se por titulação todas as atividades de especialização relacionadas à qualificação do profissional/especialista que contribua para o conceito de que goza no meio profissional a que pertence.

6.2 Da avaliação da Titulação

Nº	TÍTULO	NA ÁREA (Comunicação Social/Cinema)	ÁREAS AFINS	**OSERVAÇÃO
01	Doutorado	20,0	10,0	Até dois títulos
02	Mestrado	10,0	5,00	Até dois títulos
03	Especialização <i>Latu Sensu</i> (mínimo 360 horas)	5,0	2,5	Até dois títulos
04	Graduação plena	5,0	2,5	Até dois títulos
05	Prêmios à atividade intelectual e dignidades acadêmicas honoríficas	5,0	2,5	Até dois prêmios
06	Especialização (<i> cursos com carga horária inferior a 360 horas</i>)	2,0	0	Até dois títulos

**A pontuação é cumulativa, podendo ser aceitos até dois títulos de especialização, mestrado e doutorado.

**No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no país, nos termos da legislação vigente.

7. DA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Compreende-se por produção científica trabalhos de pesquisa publicados em periódicos especializados, comunicações, artigos especializados em periódicos em geral, monografias, livros e trabalhos didáticos de edição comercial ou restrita. Nesta categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com sua qualidade intrínseca, com a repercussão que tenham alcançado nos meios didáticos ou científicos ou como a categoria que lhes emprestar o conceito de editor científico, priorizando-se na pontuação a produção mais recente.

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
a)	Publicação de livro com ISBN	
	A.1- na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	5,0
	A.2 - em área correlata	2,0
b)	Capítulos de livros publicados com ISBN	
	B.1 - na área de conhecimento prevista no presente edital.	2,0
	B.2 - em área correlata	1,0
c)	C.1 - Publicação de trabalho científico em periódico no exterior com ISSN – na área de conhecimento prevista no presente edital.	2,0
d)	D.1 - Publicação de trabalho científico em periódico de circulação nacional com ISSN na área de conhecimento prevista no edital.	0,50
e)	E.1 - Publicação em periódico de circulação local, na área de conhecimento prevista no presente edital.	0,25
f)	F.1 - Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional - na área de conhecimento do edital.	1,0
g)	G.1 - Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	0,25

1 - Os critérios de pontuação da produção científica deverão levar em conta:

1.1 - o número máximo de 15 (**quinze**) pontos;

1.2 - a pontuação integral para a produção individual ou coletiva;

2 - A valoração dos livros poderá atingir o máximo de 10 (dez) pontos;

8. CRONOGRAMA

A presente seleção será executada de acordo com o cronograma, o qual contém as datas previstas para a realização do certame conforme abaixo:

EVENTO	DATA PREVISTA	LOCAL
Publicação do Edital	20 de outubro 2014	www.fundacaouniselva.org.br
Período de Inscrições via SEDEX , ou serviço de entrega expressa correspondente. A inscrição pode ser realizada presencialmente.	20 a 27 de outubro 2014	Núcleo de Produção Digital Pró-Reitoria da UFMT Campus Araguaia. Avenida Senador Valdon Varjão, nº 6.390 - Setor Industrial. Barra do Garças - Mato Grosso. CEP: 78600-000
Prazo final para entrega de currículos, portfólios e demais documentos que comprovem a especialização do profissional para o cargo pretendido. Toda documentação deverá ser encaminhada via SEDEX , ou serviço de entrega expressa correspondente.	27 de outubro 2014	Destinatário: Núcleo de Produção Digital Pró-Reitoria da UFMT Campus Araguaia. Avenida Senador Valdon Varjão, nº 6.390 - Setor Industrial. Barra do Garças - Mato Grosso. CEP: 78600- 000 Com data de postagem de até 27/10/2014.

Reunião da Coordenação/Comissão designada para seleção curricular e análise de portfólios e documentos enviados.	30 de outubro de 2014	Sala do Núcleo de Produção Digital - UFMT/CUA, das 14h às 18h. Telefone: (66) 3405 5317. nucleodeproducaodigital@gmail.com
Divulgação do Resultado Final.	03 de novembro de 2014	Sala do NPD - Núcleo de Produção Digital - UFMT/CUA, a partir das 14h, e no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br.
Entrega da documentação exigida para contratação (dados pessoais, dados bancários, PIS e cópia de documentos pessoais).	05 de outubro de 2014	Sala do Núcleo de Produção Digital - UFMT/CUA, a partir das 14h. A documentação poderá ser enviada por E-MAIL para o seguinte endereço eletrônico: nucleodeproducaodigital@gmail.com
Realização da oficina de "Produção em projetos audiovisuais"	17 a 21 de novembro de 2014	Universidade Federal de Mato Grosso/Campus Araguaia – Barra do Garças-MT.
Realização da oficina de "Direção de Fotografia projetos audiovisuais"	08 a 12 de dezembro de 2014	Universidade Federal de Mato Grosso/Campus Araguaia – Barra do Garças-MT.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As oficinas de capacitação em audiovisual, objetos deste projeto de Implantação do Núcleo de Produção Digital (NPD), serão executadas em regime **serviço de terceiros de pessoa física por serviços prestados**. Os profissionais/especialistas ministrantes responderão diretamente ao coordenador geral do projeto, coordenador adjunto e coordenador operacional. Deverão ser observados as datas e os horários previstos para a oficina, sendo que todo apoio e suporte técnico serão oferecidos pela coordenação do projeto.

9.2 É expressamente vedada a participação de candidato(a) que tiver parentesco com membros da coordenação do projeto (CONVÊNIO 791556/2013/SICONV).

9.3 A modalidade de seleção do profissional será por análise curricular e de portfólio por parte de Comissão designada pela Coordenação Geral do presente projeto, tendo como referência o artigo 25, incisos 2 e 3 da Lei 8.666/junho de 93.

9.4 As despesas com alimentação, hospedagem e passagens serão custeadas pela coordenação do projeto.

Barra do Garças, 17 de outubro de 2014.

JOSÉ MARQUES PESSOA
Coordenador Geral